



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2013 - PR

Processo Administrativo: 45/2013
Processo de Licitação: 45/2013
Data do Processo: 31/05/2013

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em: 23 / 06 / 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2013
- b) Licitação Nr.: 29/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/06/2013
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desceto (%) Preço Unitário Total do Item

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME (1748)

1 SERVIÇO DE ERRADIAÇÃO DE ARVORES, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E MADEIRAS.	UN	280,00	0,0000	205,00	57.400,00
--	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 57.400,00

JOÃO ROBERTO BATISTA (1549)

2 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, ACIMA DE 4MT DE ALTURA COM RECOLHIMENTO DE GALHOSE MADEIRAS	UN	200,00	0,0000	35,00	7.000,00
---	----	--------	--------	-------	----------

3 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, DE 0 A 4MT DE ALTURA COM RECOLHIMENTO DE GALHOSE MADEIRAS.	UN	300,00	0,0000	15,00	4.500,00
--	----	--------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 11.500,00

Total Geral: 68.900,00

São Jorge do Ivaí, 21 de Junho de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PÁGINA
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2013 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.R.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 48/2013 Processo de Licitação: 48/2013 Data do Processo: 31/05/2013
	Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 48/2013
- Licitação Nr.: 29/2013-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 21/06/2013
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ARVORE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor e itens declarados Vencedores (de acordo com Edital)	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME (11748)				
1. SERVIÇO DE EMPLANTAMENTO DE ARVORES, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E MADRAS	UN	200,00	0,0000	200,00
Total do Fornecedor:				200,00
JOÃO ROBERTO BATISTA - (11548)				
2. SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, ACIMA DE 4MT DE ALTURA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E MADRAS	UN	200,00	0,0000	200,00
3. SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, DE 0,4MT DE ALTURA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E MADRAS	UN	100,00	0,0000	100,00
Total do Fornecedor:				300,00
Total Geral:				500,00

São Jorge do Ivaí, 21 de Junho de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2013 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.R.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 47/2013 Processo de Licitação: 47/2013 Data do Processo: 31/05/2013
	Folha 1/5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 47/2013
- Licitação Nr.: 30/2013-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 21/06/2013
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (de acordo com Edital)	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
CARLOS ROBERTO TOSHIDA - (88)				
2. SERVIÇO DE ALTERNADOR - Marca	UN	25,00	0,0000	25,00
3. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINAL FRA - Marca	UN	30,00	0,0000	30,00
4. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINAL - Marca	UN	20,00	0,0000	20,00
5. BATERIA 100 AMPERES - Marca	UN	10,00	0,0000	10,00
6. BATERIA 100 LITROS - Marca	UN	30,00	0,0000	30,00
7. CHAVE DE LUZ 110V - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
8. CHAVE DE LUZ 110V - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
9. CHAVE DE PARTIDA - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
10. CHAVE DE SETA - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
11. CHAVE FARGO - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
12. DIODO ALTERNADOR - Marca	UN	10,00	0,0000	10,00
13. DIODOS - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
14. FUSÍVEL - Marca	UN	10,00	0,0000	10,00
15. MISTRO DE FIO - Marca	MT	200,00	0,0000	200,00
16. INTERRUPTOR DE RE - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
17. INTERRUPTOR DE FIO - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
18. INTERRUPTOR DE FIO - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
19. LAMPADA DE ESCOVA ALTERNADOR - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
20. LAMPADA 100W - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
21. LAMPADA 110V - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
22. LAMPADA 60W - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00
23. LAMPADA FAROL 5000 - Marca	UN	5,00	0,0000	5,00

Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Município aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ESTABELECE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PARA INCLUIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO ESPECIAL PARA INCLUIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO ESPECIAL DO EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Florai - PR, AUTORIZADO a proceder abertura de um Crédito Adicional Especial, e incluir os elementos de despesa no valor de R\$ 400,00 (quatro mil e quarenta reais), com especificações no Orçamento:

00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
15.451.0005.1.087 - Constr. de Casas Populares p/ Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 5,400
TOTAL DO SUPLEMENTO.....

Art. 2º - como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, deverá ser utilizada seguinte CANCELAMENTO de dotação:

05.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
15.451.0005.1.087 - Constr. de Casas Populares p/ Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 5,400
TOTAL DO CANCELAMENTO.....

Art. 3º - Fica autorizado a alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a de acordo com o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "Osvaldo da Silva", aos 31 dias do mês de Maio de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1293/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PARA INCLUIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO ESPECIAL DO EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
03.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
10.302.0007.2.038 - Manutenção dos Postos de Saúde
10.495.09.02.0 Indenizações e Restituições
R\$ 22.000
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos na Lei Federal nº 4.320, sendo:

1. Cancelamento de dotações:

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
03.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
05.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
10.302.0007.2.038 - Manutenção dos Postos de Saúde
10.495.09.02.0 Material de Consumo
R\$ 3.390.30.00.00.00.00
TOTAL DO CANCELAMENTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de Junho de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal